



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DORES DO INDAIÁ

05/04

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Requisitante

Órgão:

Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá/MG

Unidade:

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda (ordenador de despesa):

Núbia Fernanda da Silva

Cargo / Função:

Secretária de Saúde

Matrícula:

3969-6

CPF:

070.196.556-88

Telefone:

(37) 3551-6297

E-mail:

saude@doresdoindaiá.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:

Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Categoria:

- Produto
- Serviço
- Serviço de engenharia
- Obra
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Adesão
- Outro:

Justificativa:

A presente aquisição de aparelhos de ar condicionado destina-se a propiciar aos servidores e usuários dos imóveis da prefeitura municipal (edifício-sede; postos de saúde; farmácia popular; policlínica municipal; centro de referência da assistência social; creches; escolas; etc.) ambientes refrigerados e com conforto térmico, tendo em vista as altas médias de temperatura registradas, que chegam a superar o aumento de 5°C nas semanas de ondas de calor, em função do fenômeno *el niño* e das mudanças climáticas globais.

Itens

Item:	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Unidade de medida:	Quantidade:
1	Ar condicionado Inverter modelo de 12.000 BTUs, Classificação Energética A, com função TIMER e climatização rápida para melhor dispersão do ar.  Modos de Operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Auto.	unidade	30
2	Ar condicionado Inverter modelo de 18.000 BTUs, Classificação Energética A, com função TIMER e climatização rápida para melhor dispersão do ar.  Modos de Operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Auto.	Unidade	15

Recursos Orçamentários



**CONTROLE INTERNO**

*Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.*

Agente: Henrique da Costa Marques		Cargo / Função: Controle Interno
Matrícula: 3931-1	E-mail: controleinterno@doresdoindaia.mg.gov.br	Telefone: (31) 9 9642-3219
CPF: 128.642.846-77	Assinatura:	

**ORDENADOR DE DESPESA**

*Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encaminhe o presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.*

Local: Dores do Indaia/MG	Data: 18/03/2024
Assinatura:	

assinado digitalmente por NUBIA FERNANDA DA SILVA, Data: 19/03/24 10:36

assinado digitalmente por HENRIQUE DA COSTA MARQUES, Data: 19/03/24 10:07

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia • Estado de Minas Gerais • CNPJ: 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário, nº 268, Bairro Rosário • CEP: 35610-000

assinado digitalmente por VERISSIMO VIEIRA DA SILVA, Data: 19/03/24 06:58

assinado digitalmente por ROANE PAULA DOS REIS, Data: 18/03/24 12:36

Código: 5ca27fd1-b315-4de7-baf4-2244419ef21b

